ESTADO DE RONDÔNIA
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 333/0
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1093/05 DE 06 DE JUNHO DE 2005.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º E 5º DA LEI Nº 632 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997".

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito silenciou-se, cabendo ao Presidente nos termos do art. 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, II, "b" do Regimento Interno promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a redação dos artigos 1º, 2º e 5º da Lei nº 632 de 10 novembro de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de caráter deliberativo de funcionamento permanente.

Art. 2º Ao CMDR compete:

I - .....;

II - .....;

III - .....;

IV - Encaminhar ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural.

V - .....;

VI - .....;

VII - .....;

VIII - .....;

Art. 5º Integram o CMDR as seguintes Entidades:

I – Governamental:

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/06/05 A 28/06/05
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 1256 /
De 06/06/05 a 28/06
Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 333/09
Folha 003
Protocolo

a) Prefeitura Municipal;
b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
c) Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC;
d) Banco do Brasil;
e) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
f) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

II – Não Governamental:

1) Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto – OUROCRED;

2) Associação de Produtores Rurais do Rio Boa Vista – ASPROR – RIO;

3) Associação de Produtores Rurais da Linha 8/81 – ASPROR 8;

4) Associação de Produtores Rurais da Linha 12/81 – ASPROR 12;

5) Associação de Produtores Rurais Colina Verde – ASPRORCOV;

6) Associação de Produtores Rurais Flor da Mata – ARFLOMA;

7) Associação de Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste 8 A – APROESTE 8 A;

8) Associação de Produtores Rurais da Linha 204 – ASPROR 204;

9) Associação de Produtores Rurais São Mateus de Ajuda Mútua – APRUSMAM;

10) Associação de Produtores Rurais Boa Nova – ASPROBON;

11) Associação de Produtores Rurais da Linha 153 – ASPROR 153;

12) Associação de Produtores Rurais Boa Esperança – ASPRORUBE;

13) Associação de Produtores Rurais da Linha 115 – ASPRORESP;

14) Associação de Produtores Rurais da Linha 4 – ASPROR 4;

15) Associação de Produtores Rurais da Linha 203 – ASPROR 203;

16) Associação de Produtores Rurais da Gleba 18 e 19 – ASPROG;

17) Associação de Produtores Rurais da Linha 80 – ASPROR 80;

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/06/05 A 28/06/05
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 1216 1
De 06/06/05 a 28/06
Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 333/0
Folha 04
Protocolo

18) Associação de Produtores Rurais da Serra – ASPROR SERRA;

19) Associação de Produtores Rurais – ASPRORPP;

20) Associação de Produtores de Leite da Linha 203 – ASPROL 203;

21) Associação de Produtores Rurais Bom Princípio – ASBOP;

22) Associação de Produtores Rurais de Morro Chico Mendes;

23) Associação de Produtores Rurais Boa Vida - ASPROBOV;

24) Associação de Produtores Rurais da Linha 166 – ASPROR 166;

25) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São Lourenço – ASPEDRAL;

26) Cooperativa Agropecuária de Ouro Preto do Oeste e Região – CAFEOURO;

27) Associação Rural Ouropretense Organizada para Ajuda Mútua – AROOPAM.

Parágrafo Único - .....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 06/06/05 A 28/06/05
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 1256 /
De 06/06/05 a 28/06/
Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 333/05
Folha 005
Protocolo

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 06/06/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1093/05 já conferido com o Projeto de Lei nº 385/04 de 09/12/04, para arquivo.

Em 08/06/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO